



PL 1545/2020  
00003

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Jaques Wagner

## PROJETO DE LEI Nº 1545, DE 2020

Autoriza as instituições de ensino mantidas pela União a produzir equipamentos e materiais para o combate à pandemia.



SF/20912.70563-30

## EMENDA MODIFICATIVA Nº DE 2020

O art. 4º-J, adicionado à Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 1545, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º-J Ficam as instituições de ensino e **pesquisa** mantidas pelo Poder Público autorizadas a produzir e doar materiais, **produtos** e equipamentos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, **observadas as diretrizes, protocolos e resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.**

Parágrafo único. As instituições de ensino e **pesquisa** poderão utilizar suas próprias instalações, **tecnologias**, pessoal e insumos para a produção dos materiais, **produtos** e equipamentos mencionados no caput, **bem como adquirir, com recursos do seu orçamento discricionário, os insumos adicionais necessários à produção.**” (NR)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Jaques Wagner

## JUSTIFICAÇÃO

O PL 1545/2020 se revela extremamente meritório, uma vez que insere na legislação um dispositivo que autoriza expressamente as instituições de ensino mantidas pelo poder público a adquirir os insumos necessários à produção de materiais e equipamentos relacionados ao enfrentamento da pandemia, bem como a doar esses materiais e equipamentos.

A presente emenda busca aperfeiçoar a redação desse dispositivo legal, substituindo a expressão “instituições de ensino” por “instituições de ensino e pesquisa”; prevendo a observância das diretrizes, protocolos e resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa; e dispondo que as instituições de ensino e pesquisa poderão adquirir, com recursos do seu orçamento discricionário, os insumos adicionais necessários à produção.

**Sala das Sessões, em                    de maio de 2020.**

**SENADOR JAQUES WAGNER**

**PT – BA**



SF/20912.70563-30